



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3078 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2065

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.050.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.050.000,00
02	03	01	Vias Publicas	
	247	15.451.0018.1010.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	1.050.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 044	Recapeamento Asfáltico	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.050.000,00
Fontes de Recurso	
91 60	1.050.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 10 de maio de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL